



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

SAÚDE

GUAÇUÍ SOBE PARA RISCO MODERADO NO 73º MAPA DE RISCO COVID-19

A CLASSIFICAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ENTRE SEGUNDA-FEIRA (20) E O DOMINGO (26)

COMPARATIVO SEMANAL DO MAPA DE RISCO

13/09/2021



20/09/2021



RISCO EXTREMO 00
RISCO ALTO 00
RISCO MODERADO 00
RISCO BAIXO 78

RISCO EXTREMO 00
RISCO ALTO 00
RISCO MODERADO 03
RISCO BAIXO 75

Governo do Estado do Espírito Santo

Publicado em 20/09/2021 às 10:21 (Atualizado em 13/01/2026 às 13:51), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria de Saúde

Guaçuí sobe para Risco Moderado, de acordo com o 73º Mapa de Risco Covid-19 divulgado pelo Governo do Estado nesta sexta-feira (17), e que terá vigência entre segunda-feira (20) e o domingo (26).

Devido à nova classificação do mapa de risco, fica suspensa a presença de público para o Campeonato Municipal de Futebol Amador de Guaçuí. Será permitida a entrada no estádio somente dos jogadores e equipe técnica. A 9ª edição da Mostra Educacional de Vídeos Curtas Ambiental acontecerá de forma híbrida, com participação parcial do público e com transmissão ao vivo, por meio do link: <https://youtu.be/8VQHPdOSSag>

Todas as regras de prevenção ao contágio e disseminação da Covid-19 devem continuar sendo respeitadas pela população em geral. E a administração municipal permanece com as ações de conscientização, prevenção e fiscalização.

Confira as regras para funcionamento de estabelecimentos comerciais e a realização de eventos, conforme Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021:

I - ACADEMIAS



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

- I.1 vedada a realização de atividades aeróbicas coletivas
- I.2 estabelecimentos com área menor que 30m² (trinta metros quadrados) devem respeitar o limite máximo de 1 (um) aluno por horário de agendamento
- I.3 estabelecimentos com área igual ou superior a 30m² (trinta metros quadrados) e menor que 45m² (quarenta e cinco metros quadrados) devem respeitar o limite máximo de 2 (dois) alunos por horário de agendamento
- I.4 estabelecimentos com área igual ou superior a 45m² (quarenta e cinco metros quadrados) e menor que 60m² (sessenta metros quadrados) devem respeitar o limite máximo de 3 (três) alunos por horário de agendamento
- I.5 estabelecimentos com área igual ou superior a 60m² (sessenta metros quadrados) e menor que 75m² (setenta e cinco metros quadrados) devem respeitar o limite máximo de 4 (quatro) alunos por horário de agendamento
- I.6 estabelecimentos com área igual ou superior a 75m² (setenta e cinco metros quadrados), devem atender a proporção de 01 (um) aluno a cada 15m² (quinze metros quadrados) de área

II - BARES, LANCHONETES, RESTAURANTES, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E SIMILARES

II.1 funcionamento de bares, de lanchonetes e restaurantes, inclusive os localizados em shopping centers, em estabelecimentos comerciais, em galerias e em centros comerciais, de lojas de conveniência e de distribuidoras de bebidas alcoólicas e de similares, de segunda a sábado, até às 22:00 e, no domingo, até às 16:00, aplicada essa limitação de funcionamento às atividades de fornecimento de alimentação aos clientes de estabelecimento comercial, galeria ou centro comercial que contarem em suas dependências com espaços de alimentação na modalidade de autosserviço e consumação. Exceção ao limite do horário de funcionamento: a) possibilidade de comercialização remota, com a retirada pelo cliente de produtos em área externa do estabelecimento ou a entrega de produtos na modalidade delivery; b) lanchonetes e restaurantes localizados às margens de rodovias federais e em aeroportos; e c) lanchonetes e restaurantes localizados às margens de rodovias estaduais que não estejam em áreas urbanas

III - EVENTOS CORPORATIVOS, ACADÊMICOS, TÉCNICOS E CIENTÍFICOS

III.1 realização com limite de até 300* (trezentos) pessoas

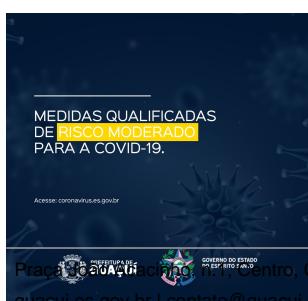
IV - PODER PÚBLICO MUNICIPAL

IV.1 editar recomendações quanto ao distanciamento social com intervenção local

V - SHOWS, COMÍCIOS, PASSEATAS E AFINS

V.1 suspensão da realização.

GALERIA





MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

	MEDIDAS QUALIFICADAS RISCO MODERADO	MEDIDAS QUALIFICADAS RISCO MODERADO	MEDIDAS QUALIFICADAS RISCO MODERADO
	<ul style="list-style-type: none">• FICAM SUSPENSOS: Eventos e atividades com a presença do público, tais como shows, feiras, comícios, passeatas e afins.• PERMITIDOS: - Eventos corporativos e sociais, que deverão observar o limite de público máximo de 300 pessoas, além das devoções religiosas e distanciamento e higienização.	<ul style="list-style-type: none">• COMÉRCIO: SEM RESTRIÇÃO DE HORÁRIO. Funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais com medidas qualificadas de um cliente por 10 m², obrigatoriedade de uso de máscaras para funcionários e clientes, distanciamento social em filas.• BANCOS E LOTÉRICAS: - Podem funcionar normalmente.	<ul style="list-style-type: none">• ACADEMIAS: Proibidas atividades aeróbicas coletivas e deve ser observado o limite máximo de alunos por horário de agendamento com base no tamanho da academia.• BARES, RESTAURANTES, LOJAS DE CONVENIÊNCIAS, DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E SIMILARES: - Funcionamento de segunda a sábado até as 22h. Domingo até as 16h. Delivery liberado em qualquer dia e horário.



AUTENTICAÇÃO

f3d172799119f889b8fe5a671a3a4004

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2021/09/guacui-sobe-para-risco-moderado-no-73-mapa-de-risco-covid-19.html>